



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

**6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE VIANA**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.547/0001-01, com sede na Avenida Florentino Avidos, nº 01, Viana-ES, representado pelo Prefeito, Sr. **GILSON DANIEL BATISTA**, portador do CPF Nº 074.544.797-07 e Registro Geral Nº 1.659.101, emitido por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 005/2016, assinado em 02/05/2016, disponibilizado no D.J. de 17/05/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 005/2016, assinado em 02/05/2017, disponibilizado no D.J. de 24/05/2017, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 005/2016, assinado em 21/03/2018, disponibilizado no D.J. de 02/04/2018, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 005/2016, assinado em 13/08/2018, disponibilizado no D.J. de 21/08/2018, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 005/2016, assinado em 21/01/2019, disponibilizado no D.J. de 30/01/2019 e 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 005/2016, assinado em 15/08/2019, disponibilizado no D.J. de 12/09/2019, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI o nº 2015.01.215.127 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2016:

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

ESTAGIÁRIO(A)S	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NO JUÍZO DE VIANA
Sávio Filipe Aguiar de Souza	156.329.087-12	3ª Vara Criminal
Ederson Dias Paste	031.127.207-09	Juizado Especial Criminal
Paola Agner de Souza	171.889.817-79	Vara de Família

Gabriel Pereira Miller	148.576.517-00	Direção do Foro
Luciana Hellen Pereira Costa	148.514.877-46	Vara Cível e Comercial, Fazenda Pública Municipal e Estadual e Meio Ambiente
Jakeline Pires dos Santos Jakimonis Presilius	069.885.667-83	Vara Cível e Comercial, Fazenda Pública Municipal e Estadual e Meio Ambiente
Ana Carolina de Oliveira Costa	126.763.057-43	1ª Vara Criminal
Débora da Costa Campos	177.837.327-55	Vara Cível e Comercial, Fazenda Pública Municipal e Estadual e Meio Ambiente

**1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE :**

ESTAGIÁRIO(A)S	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NO JUÍZO DE VIANA
Marcelo Lima Simão Júnior	138.714.887-71	3ª Vara Criminal
Maressa Luana Pinto Moutinho	140.110.847-43	Juizado Especial Criminal
Cesar Luis Majewsky Filho	175.847.277-43	Vara de Família
Aila Juraci Helker Vieira	148.142.927-24	Direção do Foro
Livia Souza Lodi	159.156.227-98	Vara Cível e Comercial, Fazenda Pública Municipal e Estadual e Meio Ambiente
Jefferson Coutinho Conceição	145.003.207-92	Vara Cível e Comercial, Fazenda Pública Municipal e Estadual e Meio Ambiente
Letícia Oliveira Camuzi	169.902.197-00	Vara Cível e Comercial, Fazenda Pública Municipal e Estadual e Meio Ambiente
Ana Carolina de Oliveira Costa (Pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal)	126.763.057-43	1ª Vara Criminal

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

**2.1-** Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2016, pelo período de pelo período de **12 (doze) meses, a partir de 01/01/2020.**

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

**3.1-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2016, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais





Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 08/01/2020, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON DANIEL BATISTA, Usuário Externo**, em 09/01/2020, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0307825** e o código CRC **A07D4352**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## RESUMO

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**

**PROCESSO SEI N º 2015.01.215.127**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE VIANA/ES**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **GILSON DANIEL BATISTA**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**OBJETO:** O presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2016, tem por objeto a exclusão da cessão dos estagiários **Sávio Filipe Aguiar de Souza, Ederson Dias Paste, Paola Agner de Souza, Gabriel Pereira Miller, Luciana Hellen Pereira Costa, Jakeline Pires dos Santos Jakimonis Presilius, Ana Carolina de Oliveira Costa e Débora da Costa Campos**, e a inclusão da cessão dos estagiários **Marcelo Lima Simão Júnior, Maressa Luana Pinto Moutinho, Cesar Luis Majewsky Filho, Aila Juraci Helker Vieira, Livia Souza Lodi, Jefferson Coutinho Conceição, Letícia Oliveira Camuzi e Ana Carolina de Oliveira Costa (Pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal)**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2016, pelo período de pelo período de **12 (doze) meses, a partir de 01/01/2020**.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2016 e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, de de 2020.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,  
**SECRETARIO GERAL**, em 10/01/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0310781** e o  
código CRC **B4BA75F8**.

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**

**Categoria:** Resumo de Convênio

**Data de disponibilização:** Terça, 14 de Janeiro de 2020

**Número da edição:** 6073

**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
Seção de Estágio Probatório e Movimentação de Servidor**

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**

**PROCESSO SEI N º 2015.01.215.127**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE VIANA/ES**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **GILSON DANIEL BATISTA**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**OBJETO:** O presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2016, tem por objeto a exclusão da cessão dos estagiários **Sávio Filipe Aguiar de Souza, Ederson Dias Paste, Paola Agner de Souza, Gabriel Pereira Miller, Luciana Hellen Pereira Costa, Jakeline Pires dos Santos Jakimonis Presilius, Ana Carolina de Oliveira Costa e Débora da Costa Campos**, e a inclusão da cessão dos estagiários **Marcelo Lima Simão Júnior, Maressa Luana Pinto Moutinho, Cesar Luis Majewsky Filho, Aila Juraci Helker Vieira, Livia Souza Lodi, Jefferson Coutinho Conceição, Letícia Oliveira Camuzi e Ana Carolina de Oliveira Costa (Pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal)**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2016, pelo período de pelo período de **12 (doze) meses, a partir de 01/01/2020**.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2016 e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

**Vitória, 10 de janeiro de 2020.**

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906